



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 96, DE 23 DE MAIO DE 2022

Designa gestores do Termo de Execução Descentralizada CNJ n. 001/2022.

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 67 da Lei n. 8.666/93, com fundamento na Portaria n. 112 de 4 de junho de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo n. 03756/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Rogério Rocha Triani**, matrícula n. 2231, como gestor, e **Luiz Octávio de Carvalho Penna**, matrícula n. 2202, como gestor substituto, do Termo de Execução Descentralizada CNJ n. 001/2022, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e a Polícia Federal, cujo objeto é a realização do II Curso de Formação da Polícia Judicial, destinado exclusivamente a servidores do Poder Judiciário, da especialidade de Inspectores e Agentes da Polícia Judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Johaness Eck
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 23/05/2022, às 18:55, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1324183** e o código CRC **D25BCB0C**.